



PROPOSTA

Considerando que a Câmara Municipal da Nazaré está empenhada na promoção do Concelho, quer em termos nacionais, quer em termos internacionais, organizando e / ou promovendo para tal uma série de eventos, mormente os de carácter desportivo, entre outros;

Considerando a organização do evento “Nazaré Challenge 2017”, competição internacional que integra o circuito Mundial de Ondas grandes da *World Surf League* – a realizar na Nazaré entre 15 de outubro de 2017 e 31 de dezembro de 2017;

Considerando que a realização de eventos desportivos e culturais internacionais insere-se no conjunto de preocupações e objetivos supramencionados;

Considerando que a realização de eventos de prestígio e projeção internacional proporciona extensa cobertura e difusão nos meios de comunicação nacionais e estrangeiros, de forma reconhecidamente eficaz;

Considerando que acolher uma competição desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período; 549

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação em vigor;

Proponho:

A aprovação do clausulado do projeto de protocolo que segue em anexo.

Nazaré, 25 de setembro de 2017.
O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.)



NAZARÉ

OCEAN EVENTS

PROJETO DE PROTOCOLO

“Nazaré Challenge 2017”

ENTRE

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, como **Primeiro Outorgante**;

E

Ocean PT Events, S.A., sociedade anónima, com sede na Travessa das Piteiras, n.º 19 em Lisboa, pessoa coletiva n.º 510483496, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Ílhavo, sob o mesmo número, devidamente representada por Francisco Correa Monteiro Spinola Brito, na qualidade de Administrador Único e com poderes para o ato, adiante designada por **Segunda Outorgante**;

CONSIDERANDO QUE:

- O **MUNICÍPIO DA NAZARÉ** está empenhado na promoção do Concelho, quer em termos nacionais, quer em termos internacionais, organizando e / ou promovendo para tal uma série de eventos, mormente os de carácter desportivo, entre outros; -----
- A **Segunda Outorgante** é uma empresa com reputação na organização de eventos internacionais, a nível desportivo, sendo da sua inteira responsabilidade a organização do evento **“Nazaré Challenge 2017”**, competição internacional que integra o circuito Mundial de Ondas grandes da *World Surf League* (Anexo I) – a realizar na Nazaré entre 15 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017 conforme programa em Anexo II;-----



-
- A realização de eventos desportivos e culturais internacionais insere-se no conjunto de preocupações e objetivos supramencionados;
 - A realização de eventos de prestígio e projeção internacional proporciona extensa cobertura e difusão nos meios de comunicação nacionais e estrangeiros, de forma reconhecidamente eficaz;
 - A **Segunda Outorgante** assume deter todas as licenças e autorizações necessárias para a realização do evento.

É objeto deste Protocolo regulamentar e formalizar os termos e condições do apoio do **Município da Nazaré à Segunda Outorgante**, nos seguintes termos:

Cláusula 1^a

Objeto

1. Constitui objeto do presente Protocolo, a definição e formalização das condições do apoio a conceder pelo **Município da Nazaré à Segunda Outorgante**, no âmbito da “Nazaré Challenge 2017”, competição internacional que integra o circuito Mundial de Ondas grandes da *World Surf League* – a realizar na Nazaré entre 15 de Outubro de 2017 e 31 de Dezembro 2017.
2. No âmbito do presente protocolo a **Segunda Outorgante** obriga-se a entregar até 30 (trinta) dias após o encerramento do evento, os seguintes documentos:
 - i. Um relatório detalhado sobre a execução do evento e deste Protocolo;
 - ii. Comprovativo da publicitação do apoio, na edição do material promocional, através da apresentação de originais ou cópias, bem como fotografias e outro material gráfico.
3. No âmbito do presente Protocolo, e até 5 (cinco) dias antes de cada pagamento, a **Segunda Outorgante**, obriga-se a entregar um relatório sobre a execução deste Protocolo à data desse pagamento.
4. Os documentos referidos no número 2 da presente cláusula são condição do respetivo Protocolo, nomeadamente para efeitos de entrega de participação.



5. No caso de os documentos referidos no nº 2 da presente Cláusula não serem entregues atempadamente, o **Município da Nazaré** reserva-se no direito de não entregar quaisquer comparticipações à **Segunda Outorgante**, não se constituindo da parte do **Município da Nazaré** qualquer obrigação de indemnização, nos termos gerais de direito. -----

Cláusula 2^a

Regime de comparticipação e Condição

1. Nos termos do presente Protocolo, o **Município da Nazaré** compromete-se a entregar à **Segunda Outorgante**, o montante de até 100.000 € (cem mil euros) de acordo com os critérios de atribuição, previstos no Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré (Anexo III), a título de comparticipação financeira, na modalidade de apoio financeiro, somente na prossecução da realização dos eventos, reconhecendo o **Município da Nazaré** que a execução deste Protocolo terá elevada relevância a nível da promoção e desenvolvimento turístico do Concelho da Nazaré. -----
2. O **Município da Nazaré** compromete-se a prestar à **Segunda Outorgante**, todo o apoio em termos logísticos, de recursos humanos e de comunicação, solicitados pelo **Segunda Outorgante**, através do formulário de Apoio às Atividades de Caráter Pontual, conforme documento do Anexo IV.

Cláusula 3º

Confidencialidade

1. As Partes devem guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa à entidade adjudicante, de que possam ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato. -----
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato. -----
3. Exclui-se do dever de sigilo previsto, a informação e a documentação que seja comprovadamente do domínio público ou a que este seja legalmente obrigado a revelar, por



força da lei, de processo judicial ou a pedido das entidades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes. -----

4. Os compromissos de confidencialidade aqui referidos manter-se-ão mesmo após a cessação do presente Protocolo. -----

Cláusula 4^a

Direitos de Imagem

O Município da Nazaré terá o direito a utilizar, para todos os fins lícitos e durante o período de vigência contratual, a imagem oficial do logo do Evento nas comunicações e ações promocionais e de divulgação específicas que desenvolvam, bem como para a eventual utilização de quaisquer suportes de comunicação concedendo, desde já, a Segunda Outorgante autorização para tal utilização, não podendo o Município da Nazaré utilizá-la para fins diversos daqueles para que foi concedida. -----

Cláusula 5^a

Impedimentos

1. Verificando-se, durante a vigência do presente Protocolo, casos de força maior que impeçam o cumprimento dos compromissos de quaisquer das partes ou obriguem à suspensão do projeto, haverá lugar à suspensão, total ou parcial, dos correspondentes compromissos ou do Protocolo, pelo período correspondente ao da duração do caso de força maior/impedimento. -----
2. Para efeitos do estipulado no número anterior é considerado caso de força maior todo o evento imprevisível e insuperável cujos efeitos se produzem independentemente da vontade ou das circunstâncias pessoais das partes, tais como, entre outras, situações de catástrofe natural, atos de guerra, declarada ou não, de crise, de subversão, alteração da ordem pública, atos de terrorismo, bloqueio económico e incêndio. -----
3. A parte que pretender invocar caso de força maior deverá, logo que dele tenha conhecimento, avisar por escrito a outra, indicando os seus efeitos na execução do Protocolo. -----
4. As partes comprometem-se a desenvolver as diligências necessárias para minimizar eventuais danos resultantes de um caso de “força maior”. -----

**Cláusula 6^a****Resolução**

1. A qualquer das contraentes é legítima a resolução do presente Protocolo, verificando-se incumprimento da parte contrária, mas sempre e quando a infratora esteja avisada das faltas por escrito da outra Contraente e não haja retificado ou emendado a prática lesiva nos 10 (dez) dias subsequentes à receção do referido aviso, o qual deverá ser feito por carta registada com aviso de receção para as moradas constantes no presente Protocolo.-----
2. Caso a parte faltosa persista no incumprimento ou o incumprimento não for suscetível de reparação, a outra parte poderá resolver o Protocolo, com as inerentes consequências, mediante carta registada com aviso de receção a enviar à parte faltosa. -----
3. O incumprimento culposo, por parte de qualquer uma das partes, dos compromissos assumidos no presente Protocolo, constitui a parte faltosa na obrigação de indemnizar a parte contrária por todos os danos emergentes e lucros cessantes, nos termos gerais do direito.-----

Cláusula 7^a**Cancelamento**

Em caso de cancelamento do evento, a **Segunda Outorgante** não se obriga à devolução de todas as quantias recebidas do **Município da Nazaré** e ao pagamento de todas as despesas comprovadamente por esta efetuadas e diretamente relacionadas com o evento. -----

Cláusula 8^a**Cessão de posição contratual**

1. A **Segunda Outorgante** não poderá ceder, total ou parcialmente, a sua posição neste Protocolo sem o prévio consentimento escrito do **Município da Nazaré**, a emitir no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da comunicação enviada para o efeito.-----



2. Caso a contraente destinatária não comunique o consentimento ou recusa à cessão da posição contratual no prazo estabelecido no número anterior, considerar-se-á, para todos os efeitos, que a cessão da posição contratual não é consentida.-----

Cláusula 9^a**Alteração do Protocolo e não exercício de direitos**

1. Qualquer alteração ou aditamento ao presente Protocolo deverá revestir a forma de documento escrito assinado pelos representantes das Partes.-----
2. O não exercício por qualquer uma das Partes dos direitos e faculdades emergentes do presente Protocolo, em caso algum significará renúncia a tais direitos ou faculdades.-----

Cláusula 10^a**Validade do Protocolo**

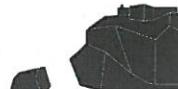
A nulidade ou anulação parcial de algumas cláusulas não determina a invalidade de todo o Protocolo, salvo quando se mostre que este não teria sido concluído sem aquelas cláusulas.-----

Cláusula 11^a**Duração e Denúncia**

O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e vigorará até que estejam integralmente cumpridos todos os compromissos que dele decorrem para ambas as contraentes. -

Cláusula 12^a**Disposições gerais**

1. O presente Protocolo constitui a vontade acordada entre as Partes no que concerne aos assuntos e matérias que dele fazem parte, pelo que prevalece e expressamente afasta qualquer outro Protocolo entre elas existentes que lhe seja prévio.-----



NAZARÉ



OCEAN EVENTS

2. Os eventuais litígios emergentes da interpretação, celebração, execução ou cessação deste Protocolo deverão ser resolvidos em total boa-fé e espírito de colaboração pelas Partes e, caso tal não aconteça, serão resolvidos pelo foro do Tribunal Judicial da Nazaré.-----
3. O presente Protocolo caduca quando, por falta não imputável à **Segunda Outorgante**, se torne objetivamente impossível realizar o seu objeto. -----

O Protocolo, que tem quatro anexos e foi assinado pelas Partes.-----

Nazaré, ____ de _____ de 2017

Pelo **Município da Nazaré**

Pela **Ocean PT Events, S.A.**



Anexo I

WELCOME TO OUR WORLD

WORLD SURF LEAGUE 2017

THE WORLD SURF LEAGUE



A WORLD SURF LEAGUE É O ÚNICO CORPO GOVERNAMENTAL E LIGA QUE TUTELA GLOBALMENTE
O SURF PROFISSIONAL E CONSISTE EM:

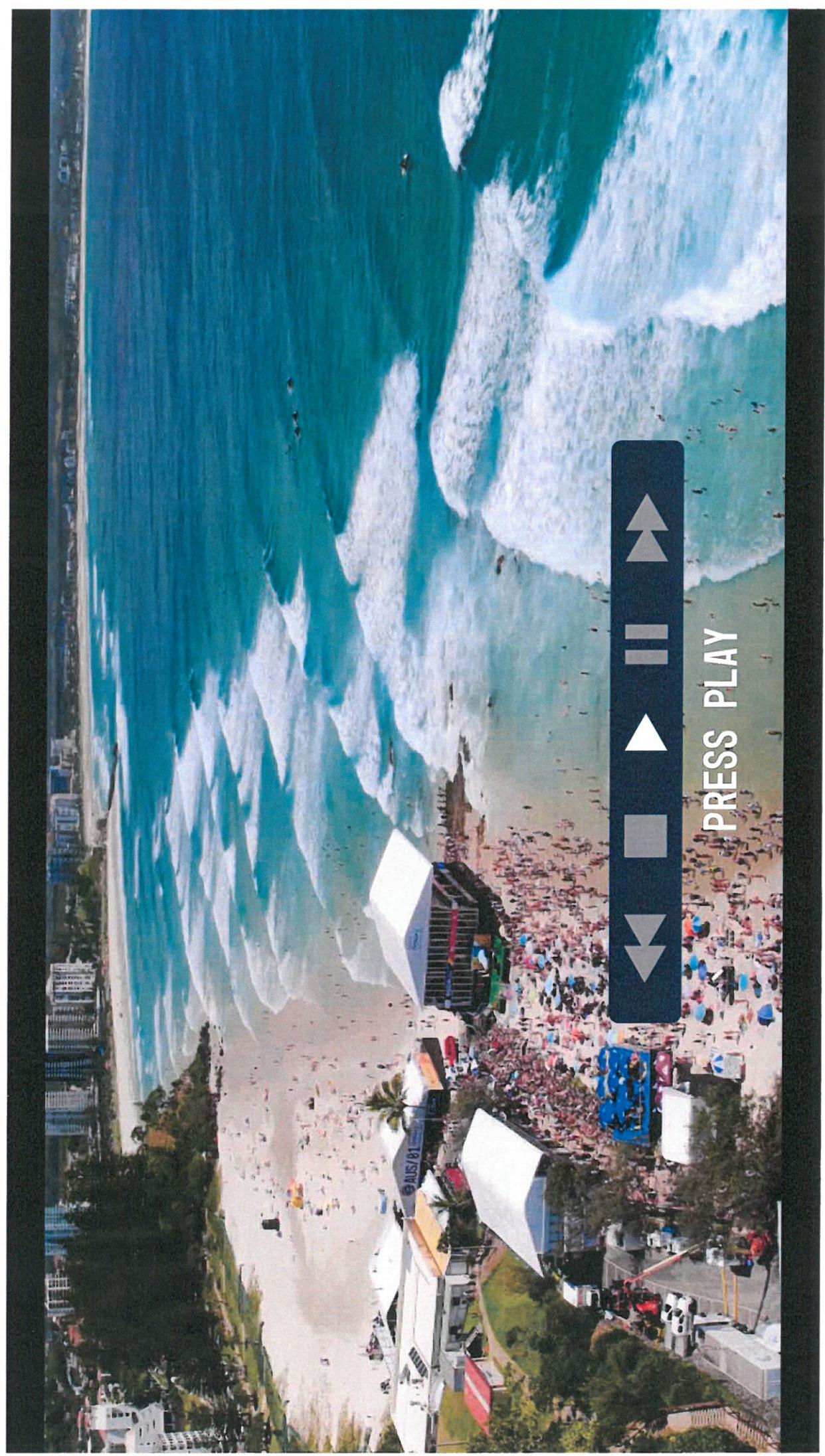
174
Eventos

800+

Horas de transmissão ao
vivo por ano a nível global

2237+
Atletas





PRESS PLAY

UMA ONDA MACÍCA: O APELÓ DO SURF GLOBAL

120 MILHÕES

Fãs do desporto a nível mundial

35 MILHÕES

praticantes do desporto a nível mundial

50% CRESCIMENTO

de participantes nos últimos 10 anos

Fonte: Repucom 2014

... MOVIDO POR UM LIFESTYLE ASPIRACIONAL



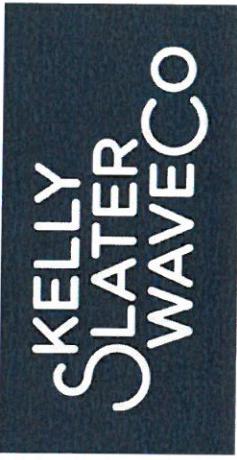
UM FUTURO INOVADOR

TOKYO 2020



A ONDA DO KELLY

DESPORTO #1



O Surf foi incluído como desporto medalhado para os Jogos Olímpicos de 2020 em Tóquio.

A Kelly Slater Wave Company, co-propriedade da WSL, irá elevar o desporto a outro patamar e levará o Surf a locais que eram inimagináveis há apenas 1 ano.

O público com idade compreendida entre os 13-25 têm a aspiração de aprender.

WORLD SURF LEAGUE: UMA MÁQUINA DE MARKETING PODEROSA

1. BEST IN THE WORLD

Não dá para falsificar, a WSL tem: as melhores mulheres, homens e surfistas de ondas grandes competem aqui num tour global.

2. PÚBLICO MILENAR

Milhões de consumidores assíduos de social media que procuram os seus próprios conteúdos. O público mais fiel do desporto está aqui.

3. LIFESTYLE

A onda transcende fronteiras e culturas, alinhando-se perfeitamente com um estilo de vida que os milenários adoram: experiências, bem-estar e aventura global.

4. CRESCIMENTO EXPLOSIVO

A cada evento que passa público da WSL está a crescer rapidamente - assim como a quantidade de parceiros de alto nível, prestígio e imprensa.

5. PROPÓSITO

A WSL está dedicar-se à melhoria e proteção de nossos oceanos com a introdução do WSL PURE em Abril de 2016.

6. CRESCIMENTO EXPLOSIVO

Esta parceria irá ser um sucesso. A WSL é uma máquina única para todos os desportos e soluções de estilo de vida que você precisa para crescer a sua marca e impulsionar as vendas.



O MELHOR ECRÃ À DISPOSIÇÃO

The grid consists of four columns and three rows. The first column contains:

- Samsung SMART TV icon.
- Laptop icon showing a Billabong Pro Tahiti live stream.
- Smartphone icon showing the WSL app interface.

The second column contains:

- Samsung Smart TV icon.
- Facebook and Snapchat logos.
- World Surf League website icon (worldsurfleague.com).

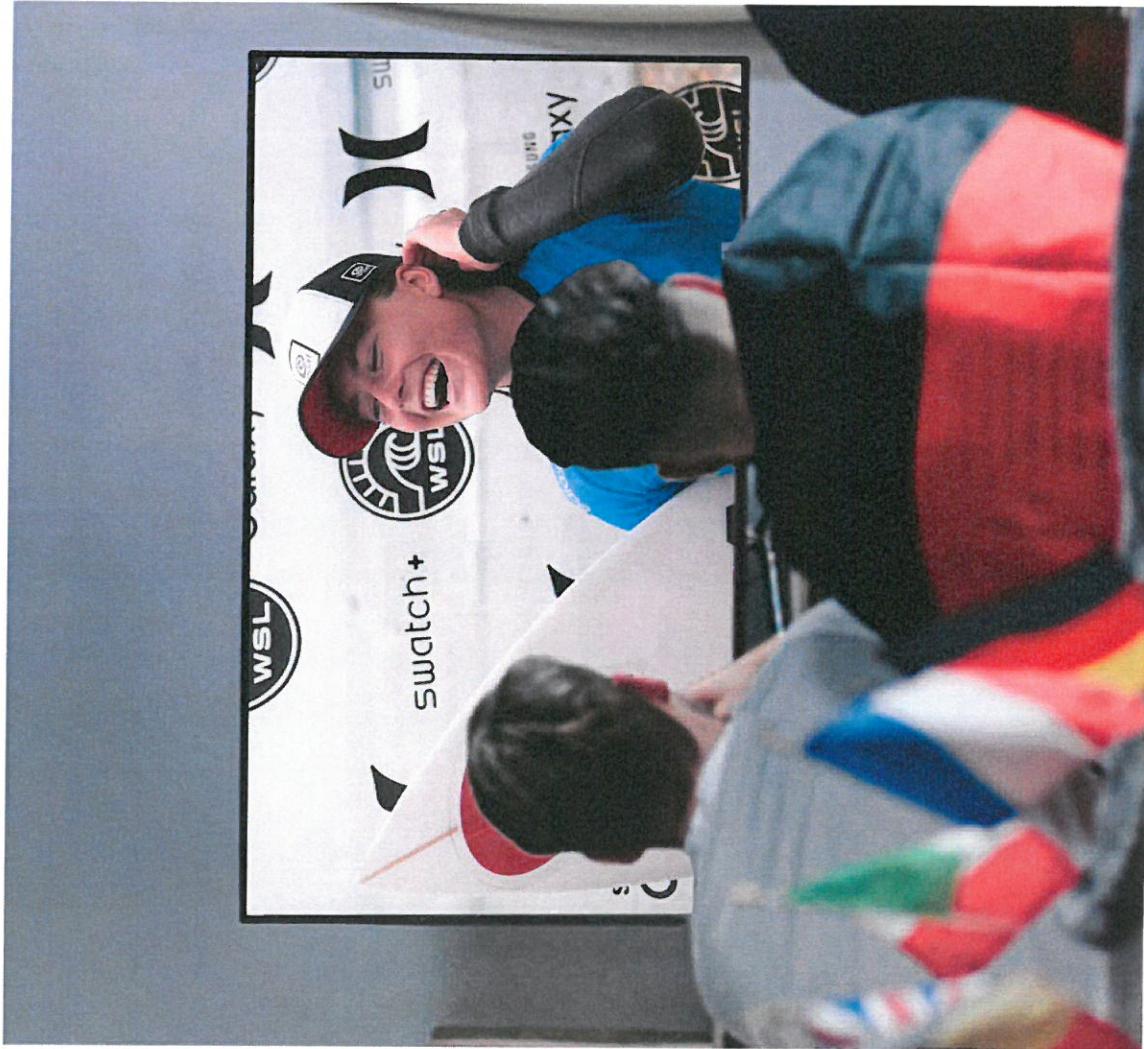
The third column contains:

- Apple TV icon.
- Linear Broadcast icon.
- Live icon.

The fourth column contains:

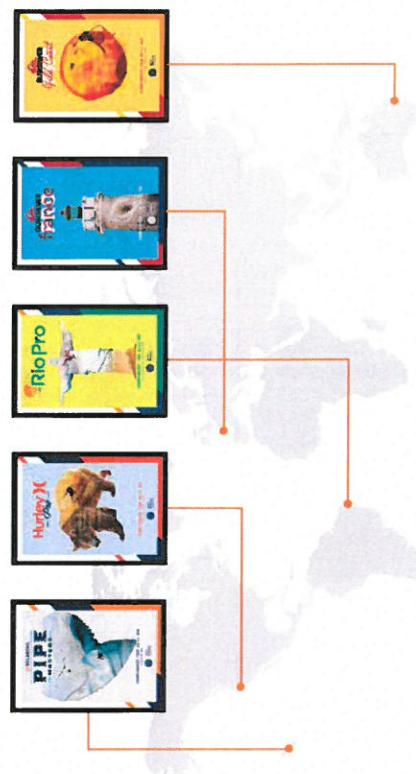
- Flags of Brazil, UK, and Spain.
- SPORT TV and SPORT TV 2 icons.
- Flags of France and Portugal.
- CNN Sports and Fox Sports icons.
- Flags of USA, Canada, and Mexico.
- ESPN Brasil and ABC icons.
- Flags of Australia and New Zealand.
- OFF icon.
- CANAL+ icon.

Distribuição adicional: Japão, NZ, Singapura, Vietname, Israel, China e mais.



PRODUTO MEDIA WSL

OFERTAS PREMIUM



TARGETED

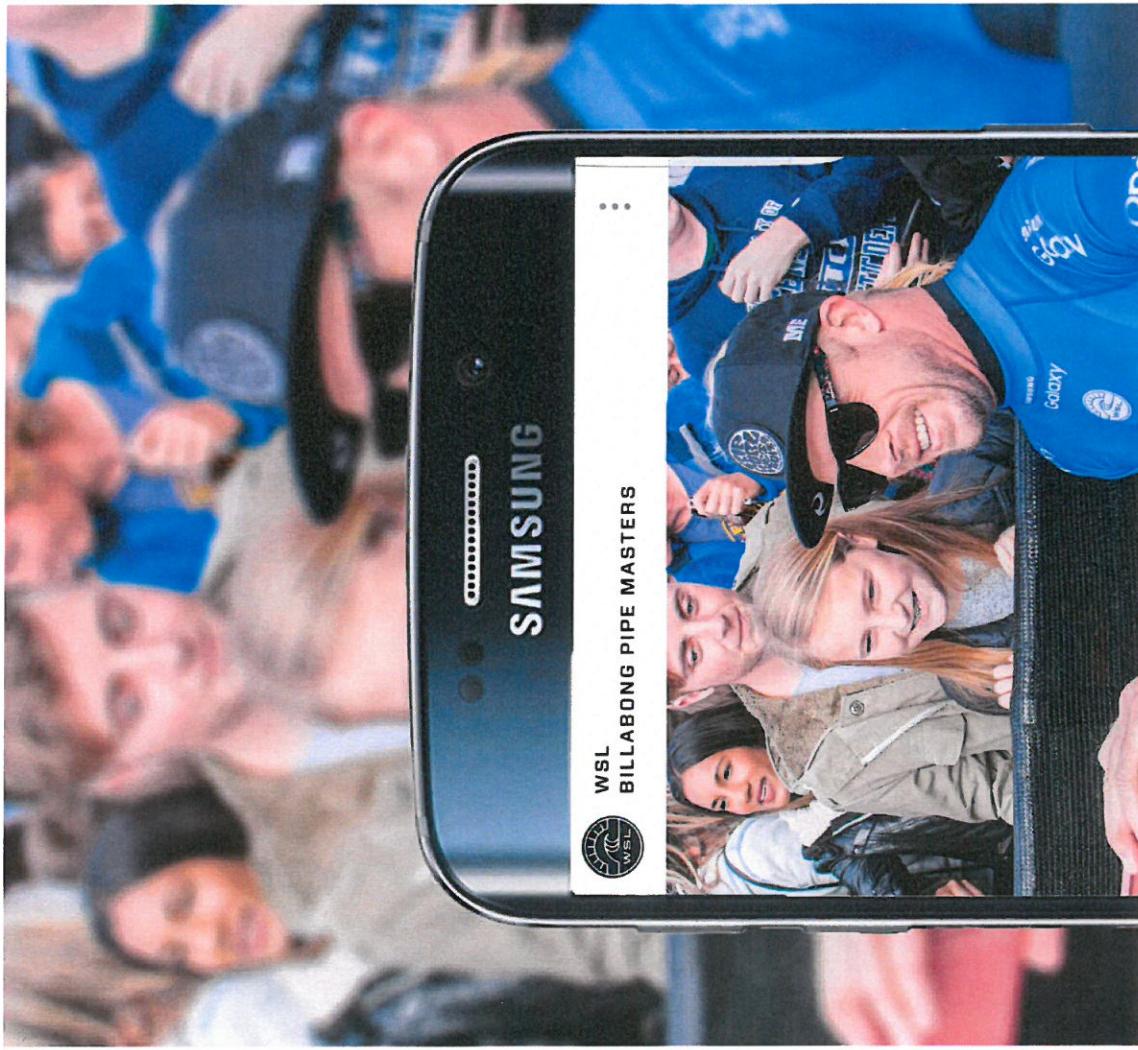
Espalhar a sua mensagem em mercados-chave onde e quando achar mais relevante.

SEM IGNORAR

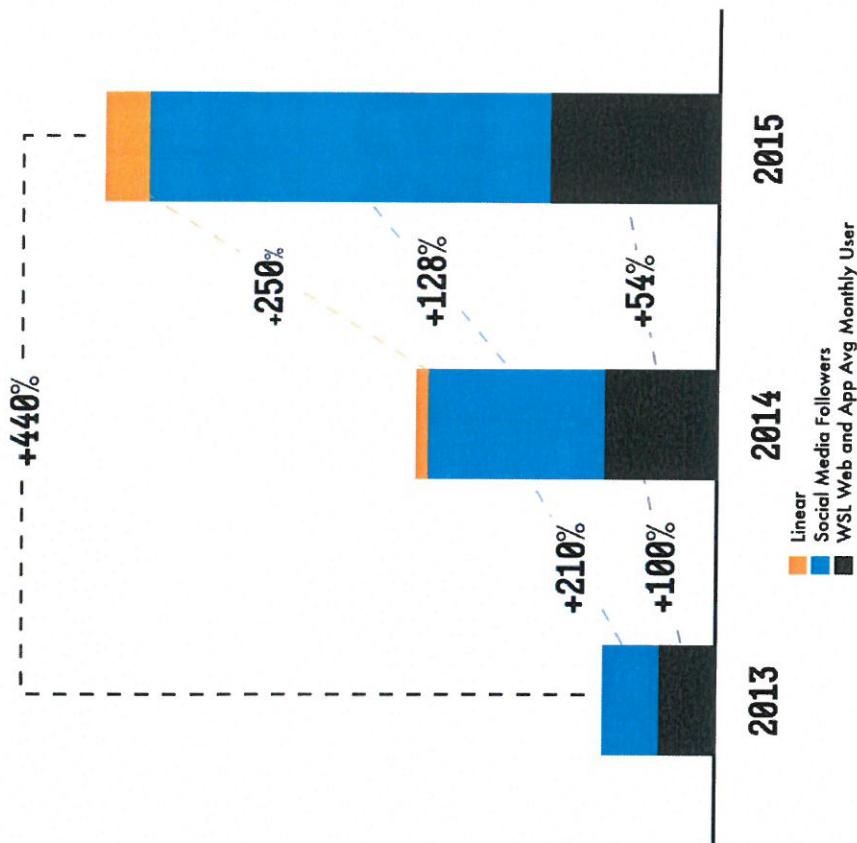
Todos os anúncios em vídeo não são ignoráveis, levando a + 94% de capacidade de exibição.

ENGAGING

WSL vê a taxa de cliques 1x2x a média da indústria.



2013-2015 AUDIENCE GROWTH



*Source: Google Analytics, Facebook Insights, WSL social media analytics, Fox Sports AUS, Note - TV Viewership numbers estimated from HH reach of linear partners (ESPN, MCS, Sport TV, Oceanic TV, etc.



2016 AUDIENCE GROWTH

2016 vs 2015

<u>HORAS ASSISTIDAS AO VIVO</u>	<u>UNIQUES MENSais</u>
+30%	+33%
<u>APP DOWNLOADS</u>	<u>USERS REGISTRADOS</u>
+30%	+33%

Source: WSL API, Neulion, App Annie, Google Analytics



ENGAGEMENT

**"TECNICAMENTE NUNCA FORAM TÃO FÁCEIS DE ALCANÇAR (MILENARES),
MAS NUNCA FOI TÃO DIFÍCIL ENVOLVÊ-LOS."**

-Jamie Giffrend, CMO Deep Focus



LÍDER DA INDÚSTRIA EM SOCIAL ENGAGEMENT

OS FÃS DA WSL SÃO HOJE OS FÃS DE DESPORTO MAIS ENVOLVIDOS EM SOCIAL MEDIA



PORTUGAL NÃO É EXCEÇÃO LÍDER DA INDÚSTRIA EM SOCIAL ENGAGEMENT

FACEBOOK

VIDEO VIEWS

INSTAGRAM

POSTS LIKES

INSTAGRAM

VIDEO VIEWS

RIPCUR

PENICHE
PORTUGAL

SAMSUNG Galaxy
CHAMPIONSHIP TOUR
WSL

WSL PORTUGAL
27M

PORTUGAL MASTERS
2.3M

WSL PORTUGAL
7.7M

PORTUGAL MASTERS
948K

ESTORIL OPEN
197K

ESTORIL OPEN
22K

ESTORIL OPEN
32K



ENGAGEMENT

Duração Média de *Live Play* (Minutos)

WSL APP



20.5

DESKTOP

38.5



CONNECTED TV

57.7



SOCIAL PERFORMANCE

FACEBOOK

5,669,308



2,205,662

INSTAGRAM



	4.6	4.2	2.9	.7	.6
NASCAR					
Formula 1					
WSL					
(Millions)					

	2.3	2	.8	.6	.6
NASCAR					
Formula 1					
WSL					
(Millions)					



O FÃ DA WORLD SURF LEAGUE

Insights do Facebook - EUA:
Construção de Carreira - Segmento # 1

"BEM EDUCADOS E DESFRUTAR DE RENDIMENTOS DA CLASSE MÉDIA ALTA."

YOUNG

81%

of WSL's audience
is 18-44

MOBILE

48%

of WSL's 2015 video
views originated on a
mobile device

AFFLUENT

31%

of WSL fans have
higher-than-median
HH incomes.
of WSL fans
have "very high" HH
incomes.

GLOBAL
Top WSL Markets

USA LATAM EUR
AUS JPN



UM PRODUTO VENCEDOR

O Net Promoter Score da WSL will continue to fuel growth around the world for years to come.

AWARENESS

80%

De surfistas activos que
conhecem a WSL

RATING

79%

De fãs WSL que estão
satisfeitos com o produto

REFERRAL

81%

De surfistas activos que
recomendam a WSL

NPS

64

A par com as melhores
marcas de entretenimento



MEDIA EXPOSURE

CHAMPIONSHIP TOUR

1,170

Média de Impressão e
de peças de broadcast

\$1.9M

Valor de media gerado
por evento CT em 2016



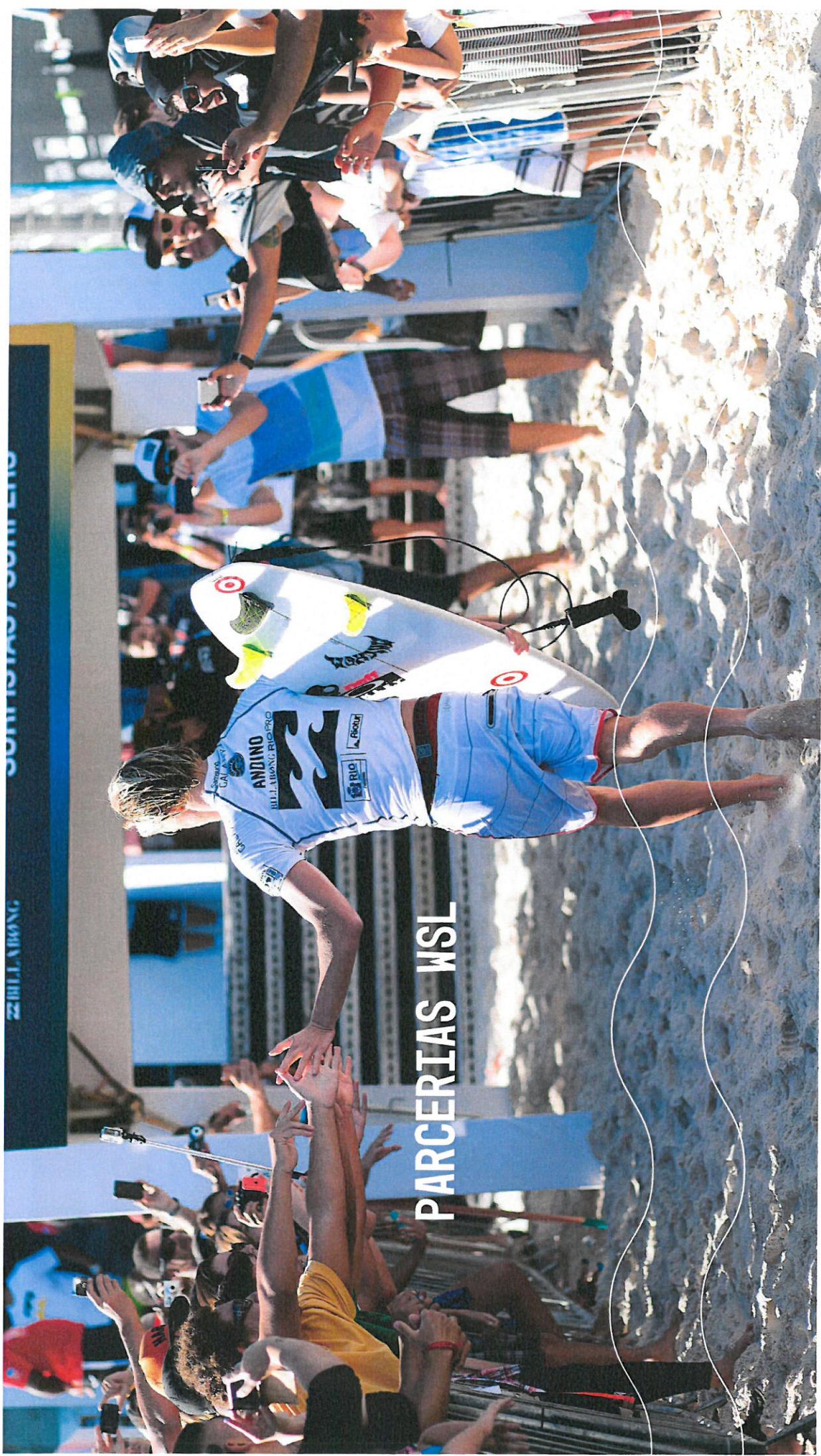
Source: Melhwater, TV Eyes



ZILLI VIBRANTES

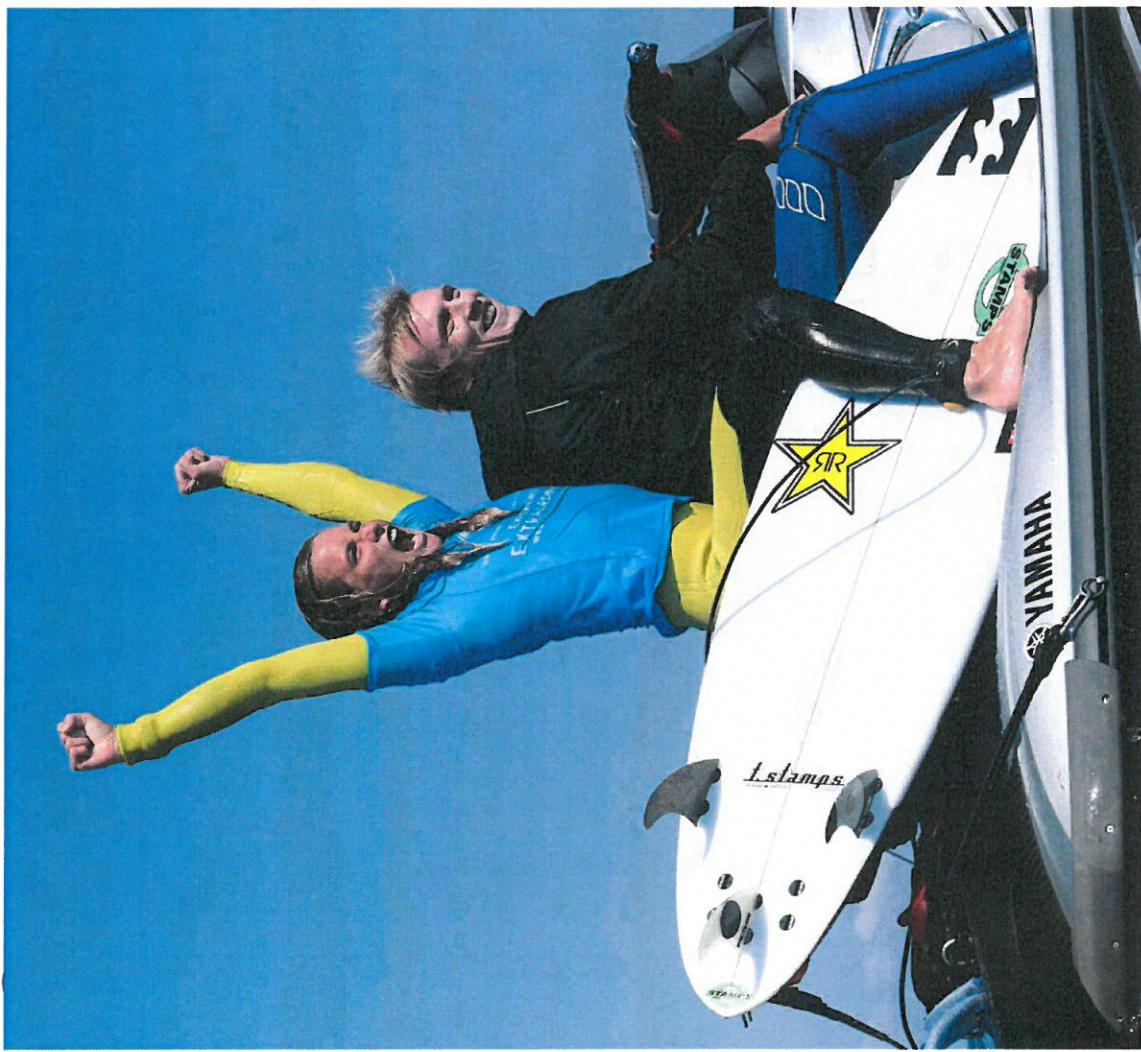
ZILLI VIBRANTES

PARCERIAS WSL



BROADCAST MEDIA	CUSTOM CONTENT	ATHLETE ACCESS
APP	IP RIGHTS	ON-SITE + HOSPITALITY
DIGITAL MEDIA	ACCESS TO CONTENT	CSR
SOCIAL INTEGRATION	CONTENT DISTRIBUTION	CATEGORY EXCLUSIVITY
BROADCAST INTEGRATION	EDITORIAL COVERAGE	PR INITIATIVES

ALL ASSETS: 1 DEAL



AS PARCERIAS WSL

SAMSUNG
Galaxy S7



Jeep
Corona®

Jeep

TAGHeuer

Gopro
Be a HERO.



quiksilver

workday.

VANS
"OFF THE WALL"

Hurley

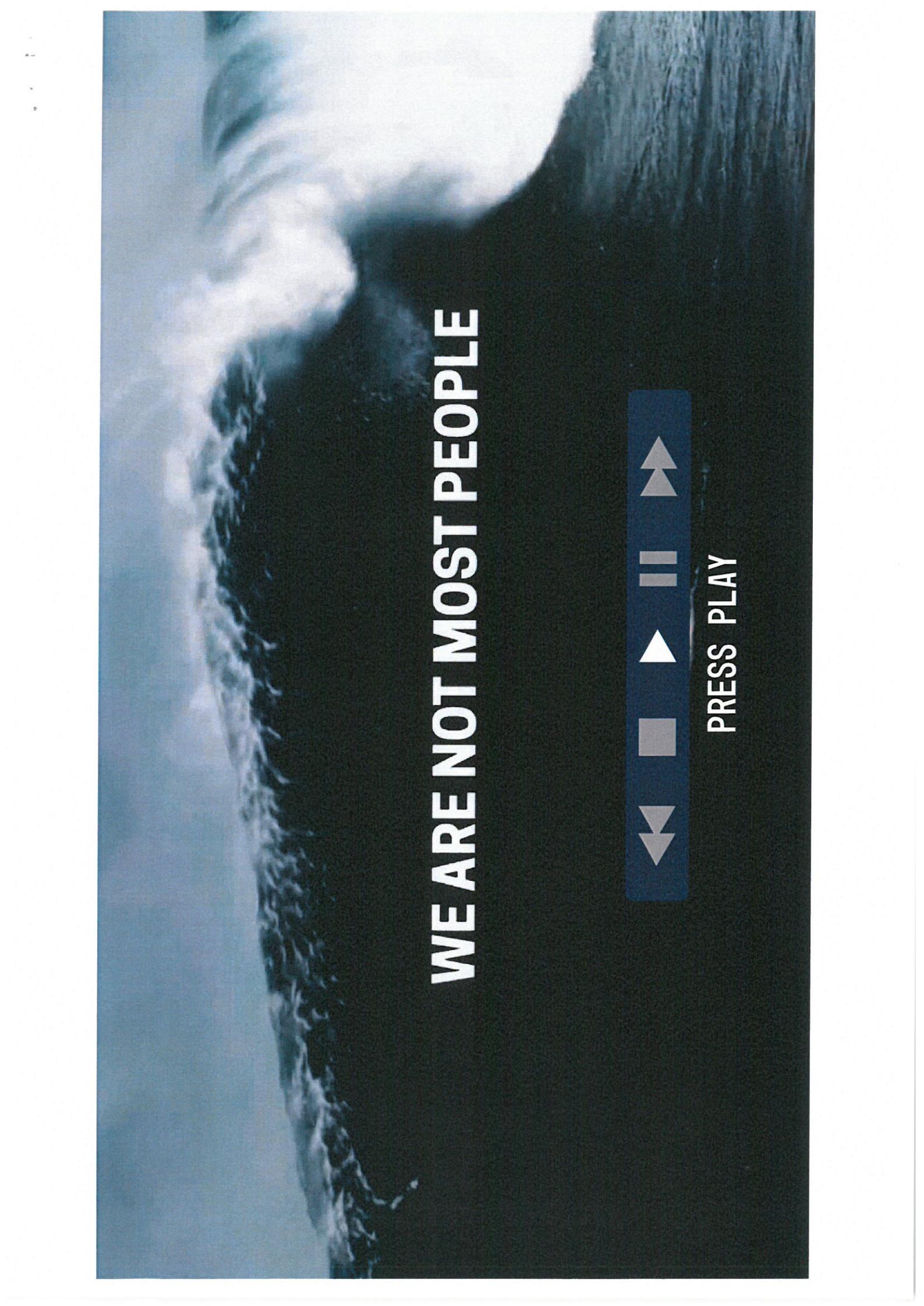
RIP CURL

BILLABONG.





PRESS PLAY



WE ARE NOT MOST PEOPLE



PRESS PLAY



WORLD SURF LEAGUE 2017

PORTUGAL EVENTS



A WSL EM PORTUGAL

Desde 2009 que a World Surf League, então ASP, escolheu Portugal para ser palco dos seus eventos. Crescendo de ano para ano no que toca a número de eventos, Portugal conta já com 8 eventos em território nacional.

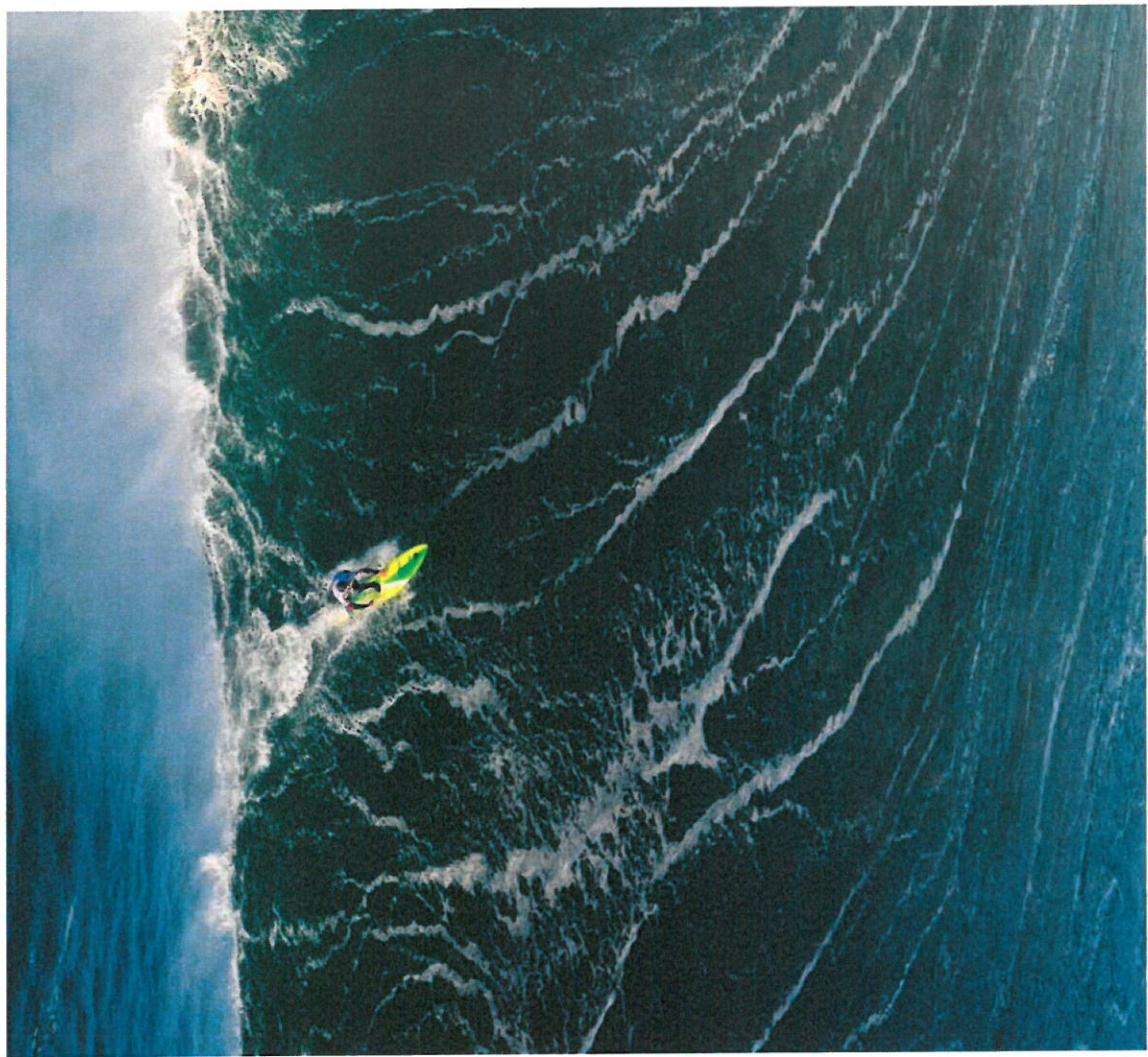
É sabido que Portugal é um dos sítios do Mundo com melhores ondas, mas também com melhor gastronomia, hotelaria, história e, claro, que melhor sabe receber os visitantes.

Espera-nos assim um ano de muito e bom surf.



EUROPE EVENTS

N A Z A R É C H A L L E N G E
N A Z A R É , R E G I Ã O O E S T E



NAZARÉ CHALLENGE

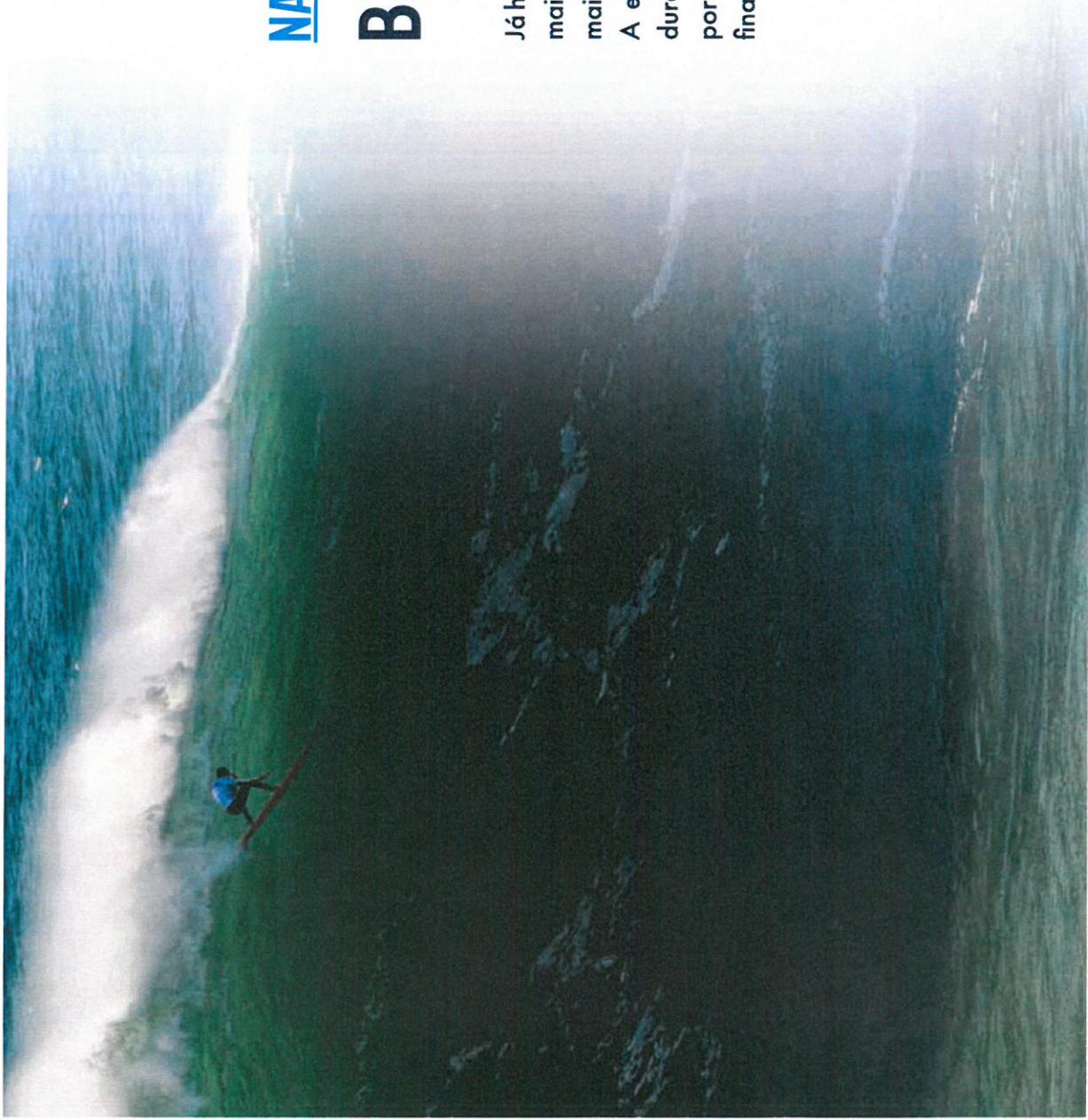
BIG WAVE TOUR

Pelo segundo ano consecutivo, Portugal receberá uma etapa do circuito Big Wave Tour da World Surf League e fará com que todos os adeptos da modalidade de desloquem à Nazaré ou não larguem o ecrã de casa para não perderem um segundo do evento transmitido para os quatro cantos do mundo.

A WSL determinou que o período de espera para este evento seja entre os dias 15 de Outubro e 28 de Fevereiro tal como aconteceu em 2016.

NAZARÉ CHALLENGE

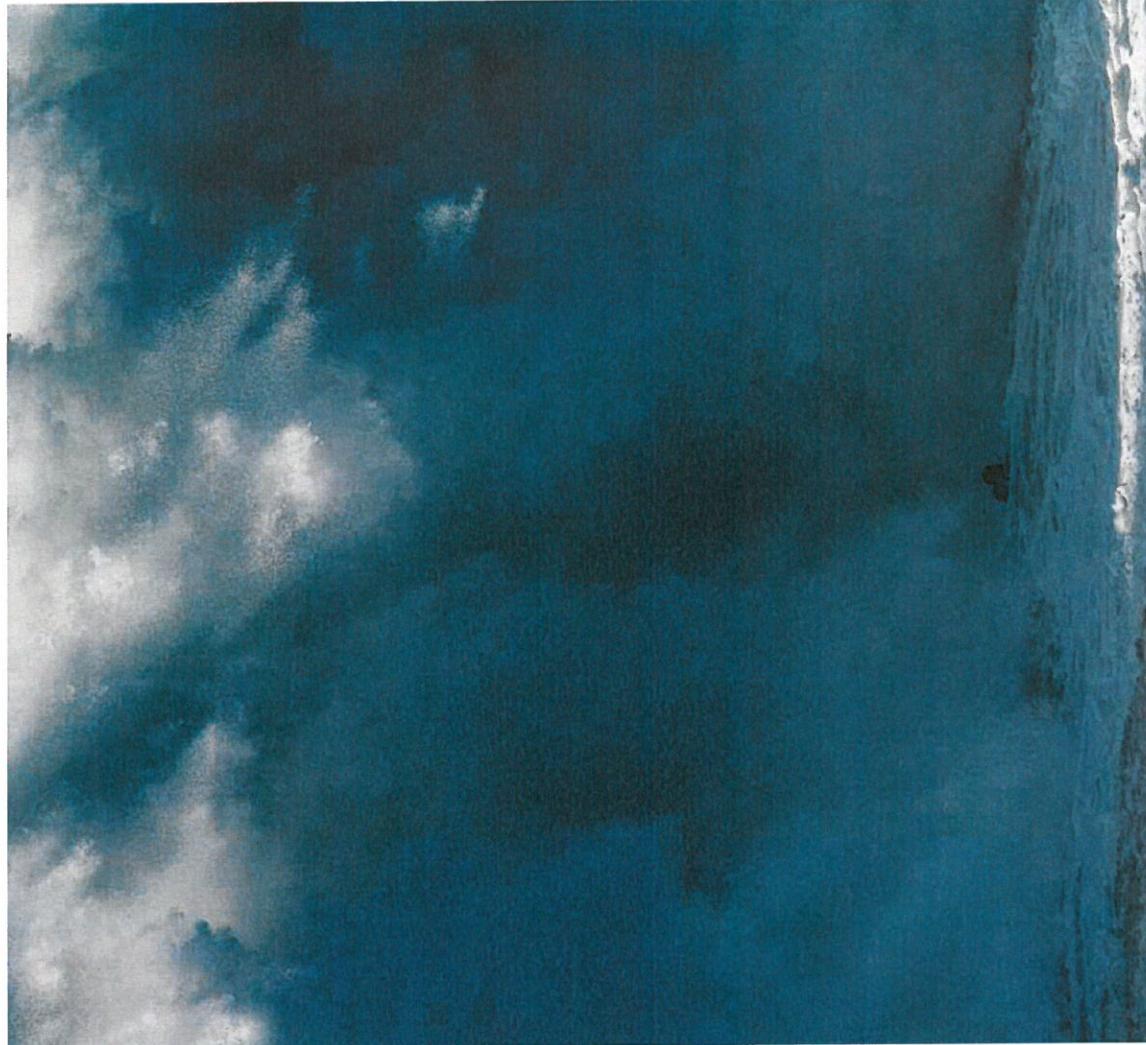




NAZARÉ CHALLENGE

BIG WAVE TOUR

Já há alguns anos conhecida pelas ondas gigantes, a Nazaré, mais precisamente a praia do Norte, serão palco de um dos mais impressionantes eventos de surf que há em Portugal. A etapa de 2016 ficou conhecida pelas fantásticas ondas durante toda a prova e pela fantástica prestação dos surfistas portugueses onde 2 dos quatro participantes chegaram à final juntamente com os melhores big riders do mundo.



ANFITRIÃO
**NAZARÉ,
REGIÃO OESTE**

Em 2016 a cidade da Nazaré mostrou ao mundo que tem todas as condições para receber eventos desta magnitude. Com vários anos na organização de eventos de grande afluência de público, a Câmara Municipal da Nazaré é uma peça fundamental no desenrolar desta operação, dando à organização do evento e ao público presente, a garantia de que o evento se realizará nas melhores condições possíveis.

NAZARÉ CHALLENGE





NAZARÉ CHALLENGE



WSL Big Wave Tour

NAZARÉ CHALLENGE 2016

MOMENTS



PORtUGAL EVENTS

N A Z A R É C H A L L E N G E

O S N Ú M E R O S E M 2 0 1 6



WORLDSURFLEAGUE.COM & WSL APP

RETORNO SOBRE O INVESTIMENTO MÉDIA INTERNACIONAL

Desde a sua criação, a WSL decidiu que todas as suas transmissões deveriam estar centralizadas numa plataforma, divergindo para o site worldsurfleague.com e para a sua app mobile.

Esta decisão fez com que os números de espectadores aumentassem de ano para ano atingindo números históricos, ultrapassando muitos dos mais conhecidos tours de outros desportos.

A Nazaré não foi diferente e atingiu XXX visualizações, e ainda que, por ser a primeira vez que a prova se fez na Praia do Norte, seguem abaixo alguns números de outros eventos para podermos constatar este facto.

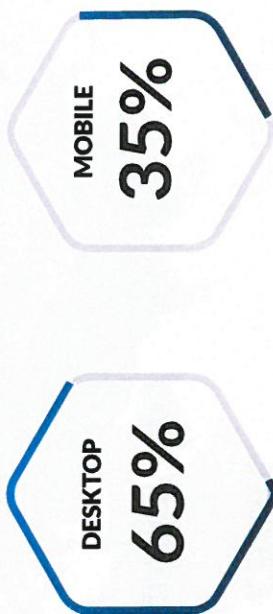


RETORNO SOBRE O INVESTIMENTO MÉDIA INTERNACIONAL

Maior audiência por País

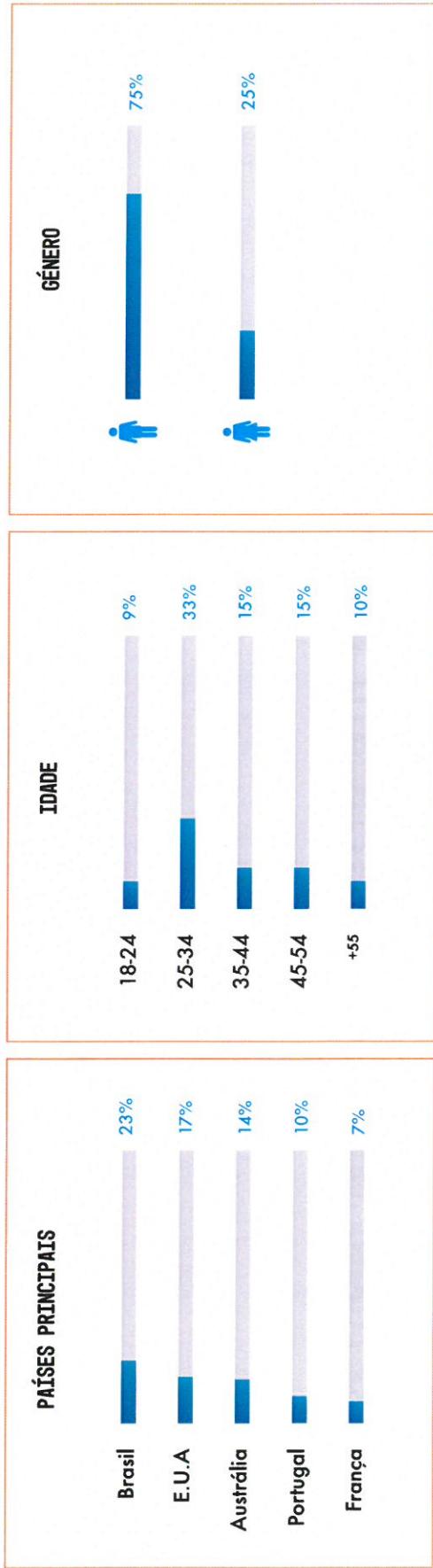
- 01. EUA**
- 02. BRA**
- 03. AUS**
- 04. POR**
- 05. FRA**
- 06. GBR**

Equipamento utilizado



RETORNO SOBRE O INVESTIMENTO MEDIA INTERNACIONAL

Características Demográficas do Público-Alvo





FACEBOOK/TWITTER

RETORNO SOBRE O INVESTIMENTO EM SOCIAL MEDIA

Uma outra aposta da WSL tem sido a comunicação nas plataformas de social media – Facebook, Twitter e Instagram.

A página de Facebook tem mais de 5 milhões de seguidores (cresceu mais de 1 milhão em um ano), e a página de Instagram mais de 2 milhões (duplicou face a 2015).

A aposta em conteúdos originais e únicos, bem como na componente de story telling contribui para que estas plataformas ganhem cada vez mais relevância nos seguidores da modalidade.



85.936.636 Total de Impressões no Facebook

62.101.800 Total de REACH no Facebook

16.255.668 VÍDEO PLAYS

27 Número de Publicações

Facebook Video Plays entre os dias 20-21 Dezembro

9.334.779



1.224.290 Total de Impressões no Twitter

69.117 Total de Menções no Twitter

1.856 Visitas ao Perfil

19 Número de Publicações



7 Número de Publicações

1.234.859 Total de Visualizações



RETORNO SOBRE O INVESTIMENTO MÉDIA INTERNACIONAL

COBERTURA GLOBAL DE NOTÍCIAS

WEB + PRINT

\$11M

Valor Total de Publicidade
de +358 Menções em Online

BROADCAST

\$1.09M

Valor Total de Publicidade
de 267 Peças de Broadcast

PRESS RELEASES

6

Base de Dados Global
de 4000 Canais

NEWS FEED

416

Downloads
de News Feeds

A WSL foi destaque nas principais publicações
mundiais, entre as quais:



NAZARÉ CHALLENGE





MÍDIA NACIONAL

DISTRIBUIÇÃO DE ROI* POR TIPO DE MEIO



TOTAL - 7.290.480,50€



PÚBLICO PRESENTE NO EVENTO

O Nazaré Challenge 2016 tinha a sua janela de espera marcada entre os dias 15 de Outubro de 2016 e 28 de Fevereiro de 2017. O Canhão da Nazaré ditou que os melhores Big Riders do mundo fossem para a água no dia 20 de Dezembro. Mesmo sendo uma terça-feira, estima-se que tenham passado pela zona de evento mais de 20.000 pessoas.





WELCOME TO OUR WORLD

WORLD SURF LEAGUE 2017



NAZARÉ

OCEAN EVENTS

ANEXO II

Programa do Evento

1. Nome do Projeto: Nazaré Challenge 2017

2. Calendário de realização

Início: 15/10/2017

Conclusão: 31/12/2017

3. Local de realização do evento: Praia do Norte – Nazaré

4. A World Surf League e o Big Wave World Tour:

O World Surf League é a entidade responsável pela promoção, desenvolvimento e coordenação do surf profissional a nível mundial. Desde 2013, a WSL tem levado a cabo um conjunto de alterações a diversos níveis de forma a tornar os vários circuitos que detém (World Championship Tour, Big Wave Tour e Longboard Tour) num produto ainda mais apelativo, nomeadamente a nível comercial, envolvendo marcas e entidades locais. Para isso têm sido desenvolvidas plataformas que permitam que os conteúdos gerados por cada uma das provas dos mais variados circuitos cheguem a cada vez mais pessoas nos 4 cantos do globo. Assim, o Big Wave World Tour, circuito no qual se insere o Nazaré Challenge, tem também sentido o impacto desta mudança e é hoje em dia um dos circuitos que mais atenção desperta dada a espetacularidade inerente ao surf em ondas gigantes que podem atingir 20 metros.

5. Breve descrição do evento

Nazaré Challenge 2017: Um Evento de cortar a respiração!

O Big Wave World Tour é um evento único. Reúne o espetáculo natural das ondas gigantes com os mais destemidos surfistas do Planeta. A WSL produz um circuito grandioso com uma transmissão (broadcast) e criação de conteúdos nunca vista.



NAZARÉ



OCEAN EVENTS

Os Eventos do BWWT são totalmente diferentes dos restantes eventos de competição de surf uma vez que pelo seu alargado período de espera geram uma grande expectativa por parte de todos os intervenientes no espetáculo sejam eles os atletas, o público e os media.

O período de espera no Nazaré Challenge será de 15 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017 sendo que será necessário apenas um dia para realização da competição. Durante este período de espera a WSL promove o Evento em todas as plataformas de forma a maximizar o retorno a todos os envolvidos e, como referido anteriormente, aumentar o máximo a expectativa à volta do projeto.

Instagram WSL: 2 milhões de seguidores

Facebook WSL: mais de 5 milhões de likes

6. Público/ target

O BWWT é, como referido anteriormente, um circuito muito especial. A espetacularidade das ondas gigantes aliada ao desempenho dos atletas em ondas de dimensão muito pouco comum leva a que este tipo de projeto mais um target que habitualmente não demonstra muito interesse por projetos de desportos de ação.

Desta forma, serão esperadas na Praia do Norte muitas pessoas que certamente quererão assistir a este espetáculo ao vivo e a cores.

Além da transmissão LIVE no site da WSL, também a produção de televisão associada a este projeto permitirá a todos aqueles que não tenham oportunidade de se deslocar à Praia do Norte de assistir ao Evento com uma qualidade sem precedentes e nas mais diversas plataformas WSL (Net, TV e Smartphones).

7. Ocupação e Receitas turísticas:

Um dos principais objetivos de um projeto desta dimensão é a valorização do destino / localização do mesmo e dessa forma dinamizar e maximizar o impacto que tem na economia e serviços locais.

Tal como em outros projetos promovidos pela WSL, pelo período em que se realizam, a contribuição para a redução do efeito sazonalidade é bastante significativa.

Também se pode afirmar que esta contribuição é efetiva não só em termos imediatos com o



NAZARÉ

OCEAN EVENTS

público que se dirige aos locais de prova mas também e com uma importância acrescida, no medio e longo prazo uma vez que a comunicação gerada pelas transmissões tem um impacto enorme na consolidação da imagem.

8. Plano de Promoção “Nazaré Challenge”

Nessa sua missão de organização e dinamização do Projeto, é para a World Surf League fundamental a existência de um Plano de Promoção associado ao mesmo que permita uma eficaz divulgação internacional do Evento realizado no nosso país.

Nesse sentido, entende a World Surf League que, no seu objetivo de promoção do evento WSL Nazaré Challenge 2017, sairá também reforçada a dinamização de variados destinos de Surf em Portugal bem como a promoção do país como o melhor destino europeu para a prática desta modalidade.

Considerando que a promoção do Evento será uma excelente oportunidade para consolidar a imagem de Portugal como “o País das Ondas”, contribuindo fortemente para promoção de Portugal enquanto melhor destino europeu de surf, a World Surf League vem apresentar o desenvolvimento do plano de promoção do Nazaré Challenge 2017 assente nas seguintes linhas de ação:

A. Media

Utilizando os canais de promoção dos Eventos - cartazes, banners, materiais impressos, entrevistas com surfistas, anúncios TV e web durante as transmissões em direto, conteúdos audiovisuais alojados dos sites oficiais, etc. - será veiculada a promoção de forma a atingir diretamente o Target pretendido e garantir a máxima eficácia da ação. Dada a tecnologia colocada ao dispor de cada Evento, será possível direcionar a promoção para os mercados estratégicos pretendidos.

B. Produção de vídeos/ Clips promocionais:

Recorrendo aos bancos multimédia de “Action Sports” mais completos e conceituados da WSL, criação de vídeos promocionais utilizando entre outros os “Endorsers” WSL para veiculação do Nazaré Challenge 2017.

C. Event TV Show: Integração de vídeos/ clips alusivos à promoção



NAZARÉ



OCEAN EVENTS

Após o término do evento e com os conteúdos obtidos durante o mesmo será editado um vídeo que traduz os melhores momentos do Evento, bem como conteúdos adicionais que ajudam a promover o local / região / País onde o Evento se realiza.

Este video terá difusão mundial através dos canais parceiros do Circuito:

EUA: ABC (Cutdown)

Brasil: ESPN Brasil ; Globosat

Australia: Fuel TV ; Channel 9

Europe: MCS; EDGEsport, Cana +

D) Publicidade durante a Transmissão em direto do Evento:

1) TV Broadcast:

EUA: ABC (Cutdown)

Brasil: ESPN Brasil ; Globosat

Australia: Fuel TV ; Channel 9

Europe: MCS; EDGEsport, Cana +

2) Live Webcast – Todo o campeonato ao vivo em direto através da internet:

A tecnologia desenvolvida permite ao espectador ver toda a ação em direto e em tempo real e ainda fazer repetições das ondas de cada atleta sempre que desejar, podendo voltar em seguida para a ação LIVE.

A Organização está fortemente empenhada em fazer deste, o melhor evento de sempre no que respeita às transmissões em direto e vídeos. Para isso iremos contar com: multicâmeras, full screen, repetições, entrevistas, resultados online, entre outros.

3) Mobile

A World Surf League tem ao dispor uma aplicação para Smartphones totalmente grátis que permite ao Público assistir em direto ao evento a partir de Tablets e Smartphones

F. Web Advertising no site oficial do evento:



NAZARÉ



OCEAN EVENTS

A WSL dispõe de um site unificador de todos os Eventos WSL (www.worldsurfleague.com) extremamente completo quer do ponto de vista de informação quer no que respeita ao design e conceção.

Serão veiculados web banners com imagens da Campanha e utilizando do sistema de geo-referenciação os mesmos serão direcionados, divulgando eficazmente a campanha nos países estratégicos.

Custo total do Projeto

O projeto “Nazaré Challenge” tem o custo total **850 127,00 euros** distribuído de acordo com o quadro que se segue:

DESPESA ESTIMADA 2017	
Licenciamento e Prémios	€ 193 597,00
Event Management	€ 181 000,00
Transmissão TV & Web	€ 322 030,00
Alojamento e transporte	€ 96 500,00
Marketing & Media	€ 57 000,00
DESPESA TOTAL	€ 850 127,00

ANEXO III



MUNICIPIO DE MARATE
Conselho Municipal

APOIO ÀS ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL (Anexo V)

Nº de Invasão no Bairro
Municipal:

is created by Survival

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome da Associação/Clube

Ocean IT Events S.A.

211

510 483 496

Modellierung

Saint

7425

2510483496 /

2 - IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

DETALHAMENTO DO EVENTO DESPORTIVO				
DATA	INÍCIO	15 de Outubro	DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO	Nazaré Challenge 2017
	FIM	31 de Dezembro	NÚMERO DE PAÍSES PARTICIPANTES	10
LOCAL	Praia do Norte	NÚMERO DE EQUIPAS PARTICIPANTES		
INSTALAÇÃO DESPORTIVA		NÚMERO DE ATLETAS PARTICIPANTES		24

3 - APOYO LOGÍSTICO

NOTA: Utilizar uma linha por cada material pretendido.

4 - COMUNICAÇÃO DO EVENTO

Meios a utilizar	Designação dos meios	Quantidade	Data pretendida de entrega à organização	Contacto (responsável)
Cartazes/Posters				
Mupis	Mupis	7	10/out	
Outro(s)	Oudour	1	10/out	

5 - APOIO FINANCEIRO

6 - CADerno de Encargos

Relativamente ao Caderno de Encargos do Evento, refira de modo breve quais as obrigações contratuais mais relevantes e com maiores custos para a organização do evento.

A Transmissão de TV e Internet é a mais relevante e de primordial importância.

7 - OUTROS

Outras informações consideradas pertinentes e que ainda não tenham sido referidas nos pontos anteriores.

As informações relevantes estão referidas no protocolo.

Controlo de Entrada/Registo Documental

de prencher pelo Serviço de Repórter

Documento(s)	Reservado ao Serviço de Desporto	Observações
1. Orçamento efetivo do Evento Desportivo em Candidatura		
2. Expectativa de apoio financeiro		

Data 15/09/2017

O(a) Responsável

OCEAN EVENTS, S.A.

NIF: 510 483 496

10 | [Lembra da Associação/Clube?](#)

Rescisão no Serviço de Desporto

Date _____ / _____ / _____

G(a) Término(a)

Anexo IV

CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS - NAZARÉ CHALLENGE 2017

DESPORTIVO 50%	TIPO - 10%	ATIVIDADE REGULAR - 6%	6%	1	0,06	6%
		ATIVIDADE NÃO FORMAL - 8%	8%		0	
		ATIVIDADE INFORMAL - 10%	10%		0	
	LOCALIZAÇÃO - 10%	NATUREZA - 10%	10%	1	0,1	10%
		INSTALAÇÃO DESPORTIVA - 5%	5%		0	
	POPULAÇÃO ALVO - 10%	IDADES - 5%	ATE 17 ANOS - 3%	3%	0	7%
			ENTRE OS 18 E OS 64 ANOS - 4%	4%	1	
			65 ANOS OU MAIS - 5%	5%	0	
		SEXO - 5%	MASCULINO - 3%	3%	1	
			FEMININO - 5%	5%	0	
			MISTO - 5%	5%	0	
	NÚMERO DE ATLETAS PARTICIPANTES - 20%	MODALIDADES INDIVIDUAIS	ATÉ 49 PARTICIPANTES - 5%	5%	1	0,05
			DE 50 A 99 PARTICIPANTES - 10%	10%		0
			DE 100 A 199 PARTICIPANTES - 15%	15%		0
			MAIS QUE 200 PARTICIPANTES - 20%	20%		0
			ATÉ 99 PARTICIPANTES - 2,5%	5%	0	5%
		MODALIDADES COLETIVAS	DE 100 A 199 PARTICIPANTES - 5%	10%	0	
			DE 200 A 399 PARTICIPANTES - 10%	15%	0	
			MAIS QUE 400 PARTICIPANTES - 20%	20%	0	
			1 DIA DE PROVA - 7,5%	7,50%	1	0,075
			2 DIAS DE PROVA - 10%	10%		0
			3 OU MAIS DIAS DE PROVA - 12,5%	12,50%		0
	ALOJAMENTO - 7,5%	SIM - 7,5%	7,50%	1	0,075	7,50%
		NÃO - 2,5%	2,50%		0	
	REFEIÇÕES - 5%	SIM - 5%	5%	1	0,05	5%
		NÃO - 1%	1%		0	
	ÂMBITO - 7,5%	LOCAL/DISTRITAL/REGIONAL - 2,5%	2,50%		0	7,50%
		NACIONAL - 5%	5%		0	
		INTERNACIONAL - 7,5%	7,50%	1	0,075	
	RETORNO MEDIÁTICO - 17,5%	IMPRENSA LOCAL - 2,5%	2,50%		0	17,50%
		IMPRENSA LOCAL + IMPRENSA REGIONAL - 7,5%	7,50%		0	
		IMPRENSA LOCAL + IMPRENSA REGIONAL + IMPRENSA NACIONAL - 12,5%	12,50%		0	
		IMPRENSA LOCAL + IMPRENSA REGIONAL + IMPRENSA NACIONAL + IMPRENSA INTERNACIONAL - 17,5%	17,50%	1	0,175	
	APOIO LOGÍSTICO	SIM - 0%	0%	1	0	0%
		NÃO - BÔNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)	5%		0	
	NÚMERO DE EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO/CLUBE	MENOS DO QUE 3 EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL - 0%	0%	1	0	0%
		MAIS DO QUE 3 EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL - BÔNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)	5%		0	
	SAZONALIDADE	MAI/JUN/JUL/AUG/SET - 0%	0%		0	5%
		JAN/FEV/MAR/ABR/OUT/NOV/DEZ - BÔNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)	5%	1	0,05	
	CARIZ SOCIAL	SIM - BÔNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)	5%		0	0%
		NÃO - 0%	0%	1	0	
	ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA	SIM - BÔNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)	5%		0	0%
		NÃO - 0%	0%	1	0	
PERCENTAGEM DE APOIO TOTAL					78,00%	

ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	850 127,00 €
25% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	212 531,75 €
100% DO APOIO DADO	212 531,75 €
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	78,00%
PENALIZAÇÃO (NÚMERO 2, ARTIGO 20º)	10,00%
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO	144 521,59 €

RELATÓRIO FINAL DO EVENTO	- €
25% DO RELATÓRIO FINAL DO EVENTO	- €
100% DO APOIO DADO	- €
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	0,00%
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO	- €

